



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÉRIO

EDITAL nº 010, de 14 de abril de 2015.

Torna público, para conhecimento dos interessados, a *decisão administrativa* sobre o recurso interposto, referente ao Cargo relacionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÉRIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que *acata* a decisão da Comissão Examinadora e *decide* administrativamente sobre o recurso interposto, para o Cargo relacionado, conforme a seguir:

Cargo de Fiscal Municipal:

Processo nº 186/2015. Decisão: *Negado Provimento*.

Ficam todos os candidatos cientificados que as provas serão corrigidas consideradas as decisões acima citadas e a justificativa das questões, de cada processo estará à disposição do (a) candidato (a) recorrente, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, a contar de 15/04/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Sérió, em, 14 de abril de 2015.

ELIR ANTONIO SARTORI,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE